

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 461, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2870/2013 e Lei Complementar 165/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora SOLANGE FERREIRA LIMA, matrícula 50895, cargo GESTOR PUBLICO, pelo período de 11 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026, ficando à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores de Araguaína – IMPAR, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - AUTORIZO que, obedecidas as formalidades legais, seja providenciado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração o cumprimento da presente portaria, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término de cessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 462, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Complementar 196/2025 e Lei Municipal 3491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 11/08/2025, do cargo em comissão que especifica, lotado no Gabinete do Prefeito, o servidor(a) abaixo denominado:

I – **EMILIO RODRIGUES SANTANA**, inscrita no CPF XXX.223.931-XX no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO I – DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe

confere a Portaria de n. 22 de 10 de janeiro de 2025 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 112, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 193/2024, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 161 de 21 de maio de 2025, publicada no D.O.M nº 3277, que concede a servidora LIVIA GONCALVES E SILVA licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 1.621/2025 que contém o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular da servidora LIVIA GONCALVES E SILVA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 08 de agosto de 2025, a servidora LIVIA GONCALVES E SILVA, matrícula 46199, PROFESSORA - ZONA URBANA - 20H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 22/2025

PORTARIA Nº 247, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de nº 22 de 10 de janeiro de 2025 e Portaria nº 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 112 da Lei Complementar Municipal nº 193/2024, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o Protocolo Servidor 1.617/2025 de Licença para Interesse Particular, da servidora ESTER FERNANDES NUNES, matrícula nº 46161;

RESOLVE:

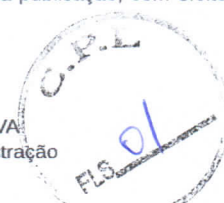
Art. 1º- CONCEDER a ESTER FERNANDES NUNES, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, no período de 04 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2027, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 22/2025



PORTARIA Nº 248, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

IMPRESA
OFICIAL



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento
pode ser verificada no endereço:
<https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>

✉ diario.oficial@araguaina.to.gov.br

☎ (63) 99949-6218

Av. José de Brito Soares, Setor Anhanguera - 77.818-530 - Araguaína-TO

✓

✓